

Nacionalização de DI por DUIMP

Desligamento do Siscomex e Gestão Operacional no Recof

ONESOURCE Global Trade LatAm • Outubro de 2026

DUIMP COM SITUAÇÃO ESPECIAL DE DESPACHO (SED) — MOTIVO 01

Nacionalização de mercadoria admitida em regime especial (Recof) por DI

Prazo do cronograma de desligamento: **início de dezembro de 2026**

Funcionalidades do Recof descritas: **versão 26.4.2**

1. Contexto e base legal

O Novo Processo de Importação (NPI) substitui, progressivamente, os processos hoje registrados no Siscomex pelos seus equivalentes no Portal Único de Comércio Exterior — o que inclui a substituição da DI pela Declaração Única de Importação (DUIMP). Essa mudança impacta a forma como algumas operações do Recof são realizadas, especialmente quando é necessário nacionalizar por DUIMP uma mercadoria admitida por DI.

1.1 Operações impactadas

No NPI, a Situação Especial de Despacho (SED) é o mecanismo que o Portal Único usa para identificar que a mercadoria já está no país — porque foi objeto de despacho anterior para admissão em um regime aduaneiro especial, por exemplo, o Recof — e exigir o vínculo a esse documento de admissão anterior (DI ou DUIMP), conforme o motivo correspondente. As operações de Recof que utilizam esse mecanismo incluem, entre outras, as três a seguir:

Operação RECOF Siscomex	Situação Especial de Despacho (SED)	Operação
DI Nacionalização	Motivo 01	Despacho para consumo de mercadoria admitida em regime especial.
DI de admissão Recof Compartilhado	Motivo 02	Transferência para outro regime especial / substituição de beneficiário.
DI Preliminar para itens vencidos	Motivo 03	Nacionalização de mercadoria após o fim do prazo de vigência do regime.

Com o desligamento do Siscomex DI, sempre que for necessário realizar uma dessas operações, ela passará a ser feita exclusivamente no Portal Único, por DUIMP com a SED correspondente, seguindo as regras de preenchimento que ele exige.

1.2 Exigências de vínculo da declaração: painel Declarações Vinculadas

Quando o tipo do documento vinculado informado em uma SED é uma **DI**, o Portal Único exige o preenchimento do painel **Declarações Vinculadas** com os seguintes dados para a geração da DUIMP:

O painel 'Declarações Vinculadas' contém os seguintes campos obrigatórios:

- * Tipo:** DI
- * Número:** [Campo de texto]
- * Adição:** [Campo de texto]
- * Item do produto:** [Campo de texto]
- * Frete internacional:** [Campo de texto]
- * Seguro internacional:** [Campo de texto]
- * Fundamento legal:** [Campo de texto]
- * Cobertura Cambial:** [Campo de texto]
- * Recinto de armazenamento:** [Campo de texto]
- * Identificação do Importador:** [Campo de texto]
- * NCM:** [Campo de texto]
- * Quantidade na UME:** [Campo de texto]
- * AFRMM:** [Campo de texto]
- * TUM:** [Campo de texto]

Painel Declarações Vinculadas — registro da DUIMP no Portal Único

Tipo / Número / Adição / Item	Identificam a DI de origem e o item exato que está sendo nacionalizado, permitindo nacionalizar apenas parte da DI.
Frete e Seguro internacional	Compõem o valor aduaneiro do item vinculado; apurados e replicados proporcionalmente à parcela nacionalizada.
Fundamento legal	Código do regime de recolhimento tributário aplicável ao item, correspondente ao que foi declarado na própria DI de admissão sendo nacionalizada.
Cobertura Cambial	Indica se a operação de origem envolveu pagamento ao exterior por contrato de câmbio.
Recinto de armazenamento	Código do recinto alfandegado onde a mercadoria foi depositada.
Identificação do Importador	CNPJ do importador vinculado ao item na declaração de origem.
NCM	Classificação fiscal da mercadoria, usada para determinar a Unidade de Medida Estatística do campo seguinte.
Quantidade na UME	Quantidade do item na Unidade de Medida Estatística definida para aquele NCM.
AFRMM	Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (Lei nº 10.893/2004), incidente sobre o frete de cargas transportadas por via marítima.
TUM	Taxa de Utilização do Mercante, cobrada junto ao AFRMM no Sistema Mercante a cada Conhecimento Eletrônico (CE), nos termos da IN RFB nº 2.102/2022.

Como esses dados existem no Siscomex, mas não são migrados para o Portal Único junto com a DI, é necessário identificá-los e informá-los manualmente antes do registro da DUIMP de nacionalização.

É nessa tarefa — identificar e preencher cada um desses dados antes da nacionalização — que a gestão operacional do Recof, apresentada a seguir, se concentra.

Observação: o prazo para essas operações passarem a exigir DUIMP consta do Cronograma de Desligamento DI e está sujeito a atualização pelo governo — atualmente previsto para o início de dezembro de 2026.

2. Gestão operacional no Recof

Para evitar problemas no registro no Portal Único e garantir que os dados da DI estejam corretos, é necessário validar as seguintes informações antes da nacionalização:

- **Catálogo de Produtos**
- **Operador Estrangeiro**
- **Recinto de Armazenamento**
- **AFRMM e TUM, nas DIs marítimas**

As demais informações exigidas pelo Portal Único já são controladas pela solução do Recof, que as mantém prontas para envio.

Para o tratamento dessas pendências, o Recof disponibiliza um submenu dedicado à identificação e ao registro desses dados, apresentado a seguir.

2.1 Novo menu: Nacionalização de DI por DUIMP - Saneamento de Dados

Caminho de acesso: *Operações > Geração de Informações para Nacionalização > Nacionalização de DI por DUIMP - Saneamento de Dados*

O submenu reúne três telas:

- 1 **Consulta de Dados Pendentes para DUIMP Nac** — identificação das pendências por DI.
- 2 **Recinto Alfandegado** — manutenção do código do recinto de armazenamento.
- 3 **Carga de AFRMM e TUM** — manutenção dos valores de AFRMM e TUM.

2.2 Identificação de pendências: Consulta de Dados Pendentes para DUIMP Nac

Caminho de acesso: *... > Nacionalização de DI por DUIMP - Saneamento de Dados > Consulta de Dados Pendentes para DUIMP Nac*

Painel de acompanhamento que reúne, por DI, o que ainda falta para viabilizar a nacionalização por DUIMP — Catálogo de Produtos, Operador Estrangeiro, Recinto de Armazenamento e, nas DIs marítimas, AFRMM e TUM. É uma tela exclusivamente de consulta.

- 1 Lista cada combinação de DI, Adição e Item, indicando o que falta para a nacionalização por DUIMP.
- 2 A busca pode ser refinada por tipo de pendência ou restrita a uma DI específica.
- 3 O preenchimento de cada pendência é feito na tela responsável por aquele dado.
- 4 O conteúdo pode ser copiado diretamente para uma planilha.

Tela Consulta de Dados Pendentes para DUIMP Nac

Observações sobre as informações do AFRMM e TUM: quando o valor apresentado for:

- **"n/a"** — a via de transporte não é marítima, logo a informação não se aplica e não é considerada pendência.
- **"a calcular"** — o AFRMM está suspenso e o Recof informará o valor apenas no momento do pagamento, o que também não é considerado pendência.

2.3 Manutenção do Recinto de Armazenamento: Recinto Alfandegado

Caminho de acesso: ... > Nacionalização de DI por DUIMP - Saneamento de Dados > Recinto Alfandegado

Como o Código do Recinto Alfandegado não é carregado automaticamente na admissão, esta tela permite consultá-lo e preenchê-lo nas DIs que ainda não o possuem.

- 1 Por padrão, a consulta já traz apenas as DIs sem o código preenchido e com saldo em aberto.
- 2 O preenchimento pode ser feito diretamente na gride de resultado, DI a DI.
- 3 Também é possível preencher em lote, importando uma planilha Excel.
- 4 Para empresas com integração Import/Broker, o código pode ser recuperado automaticamente.

Tela Recinto Alfandegado

2.4 Manutenção do AFRMM e da TUM: Carga de AFRMM e TUM

Caminho de acesso: ... > Nacionalização de DI por DUIMP - Saneamento de Dados > Carga de AFRMM e TUM

Para DIs Recof que possuam saldo, mas cujo AFRMM não é controlado pelo sistema (controle de pagamento) ou não foi suspenso na admissão, esta tela permite informar manualmente os valores de AFRMM e TUM — diretamente ou a partir de uma despesa já cadastrada —, rateados entre os itens da DI e considerados na nacionalização por DUIMP.

- 1 O AFRMM pode ser preenchido diretamente ou obtido a partir de uma despesa cadastrada (ver 2.4.1).
- 2 A TUM pode receber um valor padrão, replicável para todas as DIs ou ajustável individualmente.
- 3 Ao salvar, o sistema inicia o rateio dos valores entre os itens de cada DI em segundo plano (através da chamada de uma interface).
- 4 Um status indica o andamento do processamento — recomenda-se aguardar a conclusão antes de nacionalizar.

Carga de AFRMM e TUM

Empresa: Organização:

☒ DIs com saldo ☒ DIs com baixa em aberto

☒ Falta AFRMM aplicado ☐ Falta TUM aplicado

Número DI: Data Registro: Inicial: 01/11/2025 Final: 16/10/2026

[EXECUTAR CONSULTA](#) [LIMPAR FILTROS](#)

Selecione a despesa do AFRMM: [BUSCAR](#) [APLICAR VALOR DA DESPESA PARA AFRMM](#) Valor Padrão TUM: [APLICAR](#)

Número DI	AFRMM despesa	AFRMM aplicado	Valor TUM	Status	Observação
✓ 7689042002				Processado	
✓ 8273060392	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	Processado	
✓ 9894254039				Processado	
✓ 3748431640				Processado	
✓ 5388370063				Processado	
✓ 5756119796				Processado	
✓ 5909168321				Processado	
✓ 1322957292				Processado	
✓ 5439972014				Processado	
✓ 6226074874				Processado	
✓ 7880166020	R\$ 236,87	R\$ 236,87	R\$ 20,00	Processado	
✓ 4032315454				Processado	
✓ 5679788226				Processado	

[SALVAR E PROCESSAR](#) Confirme que a interface de rateio de AFRMM/TUM está agendada no IN-OUT. **Registros Encontrados 16**

Tela Carga de AFRMM e TUM

2.4.1 Preenchimento do AFRMM por despesa cadastrada

- 2.4.1.1** No campo "Selecione a despesa do AFRMM", o usuário seleciona a despesa que corresponda ao valor do AFRMM da DI — serão listadas as despesas cadastradas na base do Recof, aparecendo no topo da lista as que remeterem à citação de "Marinha Mercante" e "AFRMM".
- 2.4.1.2** Ao selecionar uma despesa, o botão Buscar é habilitado.
- 2.4.1.3** Ao clicar em Buscar, o sistema consulta o valor lançado para essa despesa em cada DI listada e o exibe na coluna AFRMM despesa.
- 2.4.1.4** Quando o valor é localizado, o botão "Aplicar valor da despesa para AFRMM" é habilitado.
- 2.4.1.5** Ao clicar nesse botão, o valor é replicado para a coluna AFRMM aplicado, passando a valer como o AFRMM daquela DI.
- 2.4.1.6** Quando o valor não é localizado, é necessário verificar o lançamento na interface de Despesas ou informar o AFRMM manualmente.

IMPORTANTE: seja qual for a origem (despesa ou preenchimento manual), o valor do AFRMM informado deve corresponder ao valor total da DI — considerando todos os itens, Recof ou não —, e não apenas à parcela referente aos itens do Recof. Só assim o rateio entre os itens da DI é calculado corretamente.

3. Nacionalização centralizada por DUIMP, qualquer que seja o documento de admissão

Para a geração de uma DUIMP de Nacionalização referente a itens admitidos por DI, basta marcar, na tela **Geração de Informações para Documento de Nacionalização**, a opção **"Processo de nacionalização só por DUIMP"**.

Ao marcar essa opção, o processo de nacionalização passa a ser registrado integralmente por DUIMP, independentemente do tipo de documento de admissão (DI ou DUIMP).

Geração de Informações para Documento de Nacionalização

Referência:

Período das Saídas: 01/01/2026 a 31/01/2026

Data Câmbio:

☒ Processo de nacionalização só por DUIMP

Gerar quebra por:

☐ Organização Entrada ☐ Urif Entrada

☐ Organização Saída ☐ INCOTERMS

☐ Tipo de Saída ☐ Base de Cálculo do INCOTERM

☐ Via Transporte ☐ Nota Fiscal de Saída

☐ País Procedência ☐ Tipo de documento (DI / DUIMP)

Informações Específicas

Organização Entrada:

Organização Saída:

Tipo de Saída:

Utilizar Profile

☒ Padrão ☐ Da Organização

Observações

Nacionalização via DUIMP: TAXA DE CAMBIO NÃO ENCONTRADA - Utiliza EX.

Limites

Para todos os limites abaixo, informe 0 (zero) para processamento sem limite.

DI

Qtde Máxima de Itens: Qtde Máxima de Adições:

Valor Mínimo Compensatório:

DUIMP

Qtde Máxima de Itens:

Tipo de Utilização de Ex-tarifário

☒ Utilizar EX ☐ Não utilizar EX ☐ Compensatório

Gerar Documento de Nacionalização Selecionar NFS Cancelar

Resultado Geração

[Retornar](#)

É recomendado o parâmetro job_queue_processes do oracle com o valor mínimo [17]. Em caso de dúvidas, procure o administrador de banco de dados. Caso o parâmetro esteja parametrizado com o valor 0, nenhum processamento será executado.

Tela Geração de Informações para Documento de Nacionalização — opção "Processo de nacionalização só por DUIMP"

4. Conclusão e próximos passos

O desligamento do Siscomex DI para a nacionalização de mercadoria admitida em regime especial é uma mudança de sistema sem alternativa operacional, com prazo definido pelo Cronograma de Desligamento DI — atualmente previsto para o início de dezembro de 2026. A exposição ao risco é diretamente proporcional ao volume de DIs ainda não saneadas.

- Priorize, na tela de pendências, as DIs com saldo em aberto que ainda possuem alguma informação faltante.
- Trate o Recinto Alfandegado e o AFRMM/TUM das DIs sem controle automático com antecedência ao prazo.
- Valide, antes de nacionalizar, que o status de rateio do AFRMM/TUM está como Processado.
- Conclua o saneamento das informações com folga em relação ao prazo do Cronograma de Desligamento DI, evitando a janela final de alta demanda.

Considere realizar operações de fechamento do mês de novembro antes do desligamento do Siscomex DI.